



**EDITAL**

Processo n.º 563/2017

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 4/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 35/84, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 16, que incide sobre o prédio sito no lugar de Grisel ou Covilhã, freguesia de Fermentões, requerido em nome de Maria Amélia Castro Pereira, portadora do cartão de cidadão n.º 6611814, NIF: 166791474, residente na rua de S. Bento, nº 29, freguesia de Infias, concelho de Vizela.

Foi aprovado por meu despacho datado de 2018/01/09, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do anexo e das áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 16) mantém a área inicial (390,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 211/Fermentões e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2144. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 360,00m<sup>2</sup> e 1.080,00m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu,

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 13 de junho de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
(Fernando Seara de Sá)